

# CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2018



NINGUÉM  
SOLTA  
A MÃO  
DE NINGUÉM



CONFLITOS NO  
CAMPO  
BRASIL 2018



# Mineração e as escalas dos conflitos no espaço agrário brasileiro

Luiz Jardim Wanderley<sup>1</sup>

Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves<sup>2</sup>

[...]  
*A montanha foi moída  
E é serpente morta no calabouço dos navios.  
Levam-na assim:  
Como quem rouba pergaminhos  
A misturar-se já com outro tempo.  
Fica-nos a mandíbula  
Uma certeza falsificada  
E o sol empoeirado sobre as infâncias*

É só!  
[...](*A montanha foi moída, Charles Trocate*)

## Terra, água e subsolo: o âmbito da disputa territorial

A disponibilidade de importantes reservas minerais ainda inexploradas no Brasil coloca o país numa posição de destaque na rede de produção global extrativa de diversos minérios. Em 2017, o país ocupava a segunda posição em valor de minério exportado, com 11,1% da participação global (ITC, 2018). No entanto, essa condição não significa necessariamente a possibilidade da promoção de um desenvolvimento social integrado para a população brasileira. Pelo contrário, Bunker (1985), ao analisar a economia extrativa na Amazônia, constatou que a exploração mineral industrial

iniciada em meados do século XX até o início do XXI, se assemelha às formas pretéritas de exploração dos recursos naturais característicos da história econômica do Brasil. Isto é, deixam violentas marcas na história e na geografia do país e em especial nas localidades mineradas, como ilustrado nos versos de *A montanha foi moída*, do poeta Charles Trocate.

As esferas do modelo de acumulação, os vários circuitos e as múltiplas redes produtivas; a organização e a estrutura do trabalho; os dispositivos simbólicos e ideológicos; e a ação política e geopolítica desenvolvida pelos atores, agentes e classes em busca de hegemonia (SANTOS, 1999), faz do território mais do que um recurso, torna-o um campo de conflitos e disputas. A territorialização de projetos extrativos minerais, produto da intensificação das regiões mineradas e da expansão da fronteira mineral no Brasil, promovem processos de reconfigurações espaciais, novas dinâmicas sociais, ambientais e de usos dos territórios. Por conseguinte, revelam a influência da mineração na produção social do espaço, sua organização, planejamento e efeitos sobre as temporalidades e modos de vida dos sujeitos e seus lugares de exist-

1 Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Integrante do Grupo Integrante do Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS). E-mail: luizjardim.ffp@gmail.com.

2 Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor na Universidade Estadual de Goiás (UEG). Integrante do Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS). O autor agradece a CAPES e FAPEG pela bolsa de pós-doutorado. E-mail: ricardo.goncalves@ueg.br

tência comunitária. Isso colabora para que a mineração se torne uma atividade não olvidada pelo debate que reflete os conflitos que palmilham o espaço agrário brasileiro.

Os primeiros anos do século XXI representaram um período de crescente expansão do setor extrativo mineral e agropecuário na América Latina. Com isso, terra, energia, água, minérios, alimentos e espaço territorial se tornaram mercadorias negociadas no comércio internacional, *O boom das commodities* minerais com alta de preços dos minérios no mercado global e as demandas de países emergentes, como a China, impactaram o comportamento de empresas, governos e sociedades, com graves implicações agrárias, ambientais e territoriais<sup>3</sup>.

Entre 2003 e abril de 2012 foram encaminhados aproximadamente 182.463 requerimentos de pesquisa à Agência Nacional de Mineração (ANM), antigo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), sendo 136.718 autorizadas, 74,93% do total. Ainda, houve 2.946 concessões de lavra e 1.299 permissões de lavra garimpeira aprovadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) no mesmo período (SANTOS, 2012). Isto implicou na intensificação da mineração em regiões tradicionais e na expansão do controle e disputa pelo subsolo brasileiro. Destaca-se ainda que as operações minerais, que em 2004 eram da ordem de 20 bilhões de reais, em 2011 superaram R\$ 85 bilhões (MALERBA, 2015). À vista disto, a exportação brasileira de minério significava 6,8% da pauta exportadora em 2000, uma década depois, em 2011, elevou-se para 17,6%. Por sua vez, a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) - os *royalties* da mineração - su-

biu, em valores nominais, de R\$ 160 milhões para R\$ 2,38 bilhões entre 2001 e 2011 (ANM, 2017).

Diante desse quadro cresceu a importância política e econômica do setor mineral e das empresas mineradoras na sociedade brasileira, influenciando políticas de governo. Assim, os efeitos espaciais da mineração incrementam e tornam-se indissociáveis dos problemas que afetam o espaço agrário brasileiro. Além de representar novas dinâmicas espaciais locais e regionais, a mineração se soma ao conjunto da escalada de violências e conflitos agrários. Neste sentido, Gonçalves (2016) defende que além da água e da terra, o subsolo compõe os territórios em disputa e deve ser levado em consideração para entender a questão agrária brasileira contemporânea.

A apropriação dos recursos do subsolo amplia as pressões sobre os territórios, através de práticas características de conflitos agrários como compra ilegal de terras em áreas de assentamento, grilagem, ameaças de morte, pressão psicológica, perseguições, assassinatos etc. (BEDINELLI, 2016). Somam-se a isso, as ações do Estado no sentido de servir aos interesses do capital mineral nacional e estrangeiro (como leis, projetos de lei, medidas provisórias, uso de força policial, prisões de indígenas, camponeses, quilombolas, posseiros e outros grupos). Não se pode deixar de mencionar a violência provocada por desastres e impactos ambientais de diferentes escalas, que levam a mortes ou a lesões e ferimentos graves de um sem número de pessoas. Também não se podem omitir os efeitos cotidianos sobre a saúde das pessoas da poluição gerada pela atividade minerária que, em muitos casos, levam lentamente à impossibilidade de trabalhar e até à morte. Unidades de conservação, áreas de fron-

3 O boom das *commodities* minerais entre os anos 2002 e 2011 caracterizou-se pela crescente elevação do preço de diversos minérios no mercado mundial, especialmente diante da elevada demanda de países emergentes como a China (WANDERLEY, 2017).

teira, rios e lagos, terras indígenas, territórios quilombolas, terras tradicionalmente ocupadas, comunidades camponesas e assentamentos de reforma agrária metamorfoseiam-se em territórios em disputa pela ação de mineradoras. Os dados compilados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam que entre 2004 e 2018 diferentes sujeitos que vivem e trabalham em territórios onde se desenvolvem atividades minerárias estiveram envolvidos em situações de conflito. (Gráfico 1).

Diante do total de 1.123 conflitos envolvendo a mineração no Brasil, os ribeiri-

foram pelo menos 203.430 famílias envolvidas nesses conflitos. São sujeitos que dependem das águas, das florestas e da terra para reproduzir socialmente sua própria existência com dignidade.

A mineração foi responsável por 579 casos dos conflitos envolvendo a água (51,6% do total de conflitos por água), por 535 dos casos de conflitos por terra (47,6% do total dos conflitos), e 9 casos implicando vítimas de violência (0,8%). Portanto, o modelo de mineração no Brasil representa a ameaça de fratura sistemática da base material e imaterial das vidas das famílias que vivem

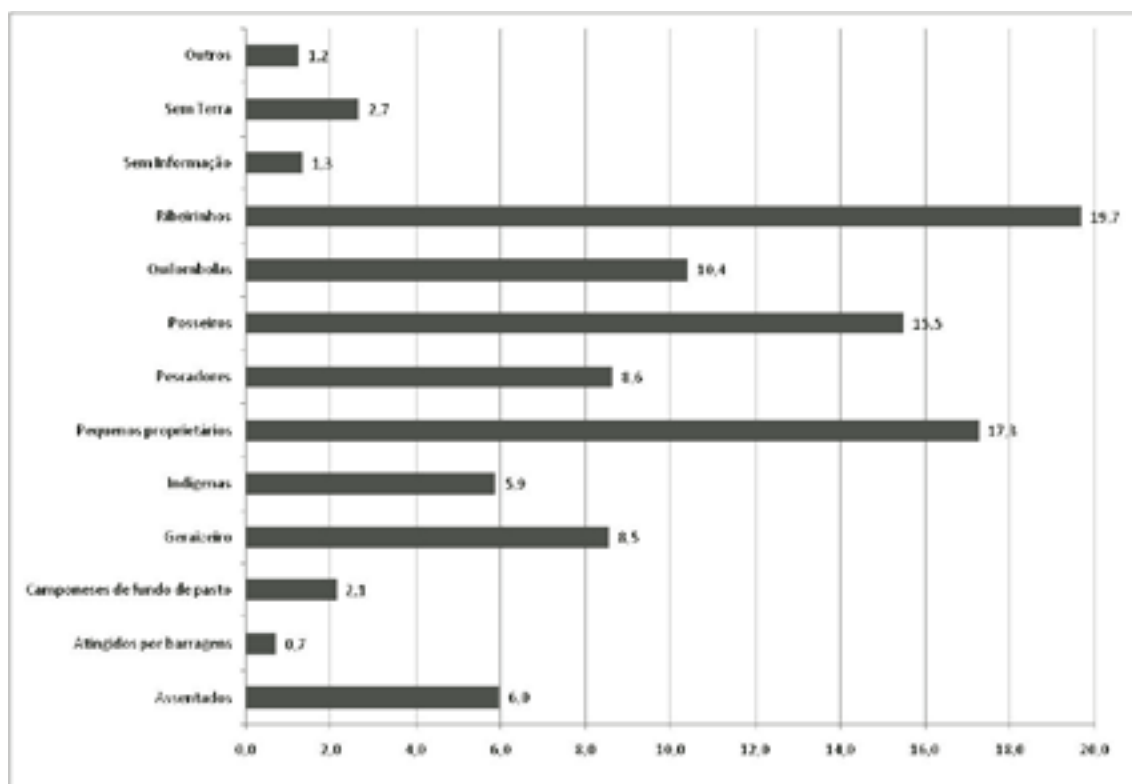


Gráfico 1 - Sujeitos atingidos pelos conflitos envolvendo a mineração no Brasil - 2004 a 2018 (%).  
Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2018). Elaboração: os autores.

nhos estiveram envolvidos em 221 casos (19,7%); pequenos proprietários em 194 (17,3%); posseiros em 174 (15,5%); quilombolas em 117 (10,4%); pescadores em 97; geraizeiros em 96; assentados em 67; indígenas em 66; sem terra em 30; camponeses de fundo de pasto em 24 e por fim, os demais casos somaram 37. Ademais,

nos espaços dominados pela atividade minerária, assim como promove amputações ecológicas (GUDYNAS, 2015). Fica patente a conexão entre questão agrária e mineração diante das reconfigurações da luta pela terra, água e território no momento em que a “disputa pelo subsolo” (GONÇALVES, 2016) se acirra com o avanço da ex-

ploração mineral no país.

A expansão acelerada dos projetos extrativos no Brasil - com minas a céu aberto, barragens de rejeitos, duplicação de ferrovias, minerodutos, estradas, indústrias de transformação e terminais portuários - ampliou também o número de conflitos entre 2004 e 2018, com implicações em diversos estados das regiões brasileiras. (Gráfico 2).

A análise do gráfico 2 revela a agudização dos conflitos após 2010, com aumento de casos especialmente nos estados de Minas Gerais, Pará, Maranhão e Espírito Santo,

neração no país, entre 2004-2018. Deve-se lembrar que o território mineiro historicamente é onde a mineração vem apresentando maior valor produzido e por consequência o que mais vem sofrendo com a exploração mineral. Em seguida, destaca-se a Bahia, com 217 conflitos, totalizando 19% dos casos registrados; o Maranhão comparece com 168 casos, 15% do total; o Pará, com 105 conflitos, 9% do total; Espírito Santo compareceu na lista com 67 conflitos catalogados, o que representou 6%. Ademais, a distribuição geográfica dos conflitos envolvendo a mineração nas distintas regiões brasileiras demonstra que Nordeste e Sudeste se destacam, sendo a

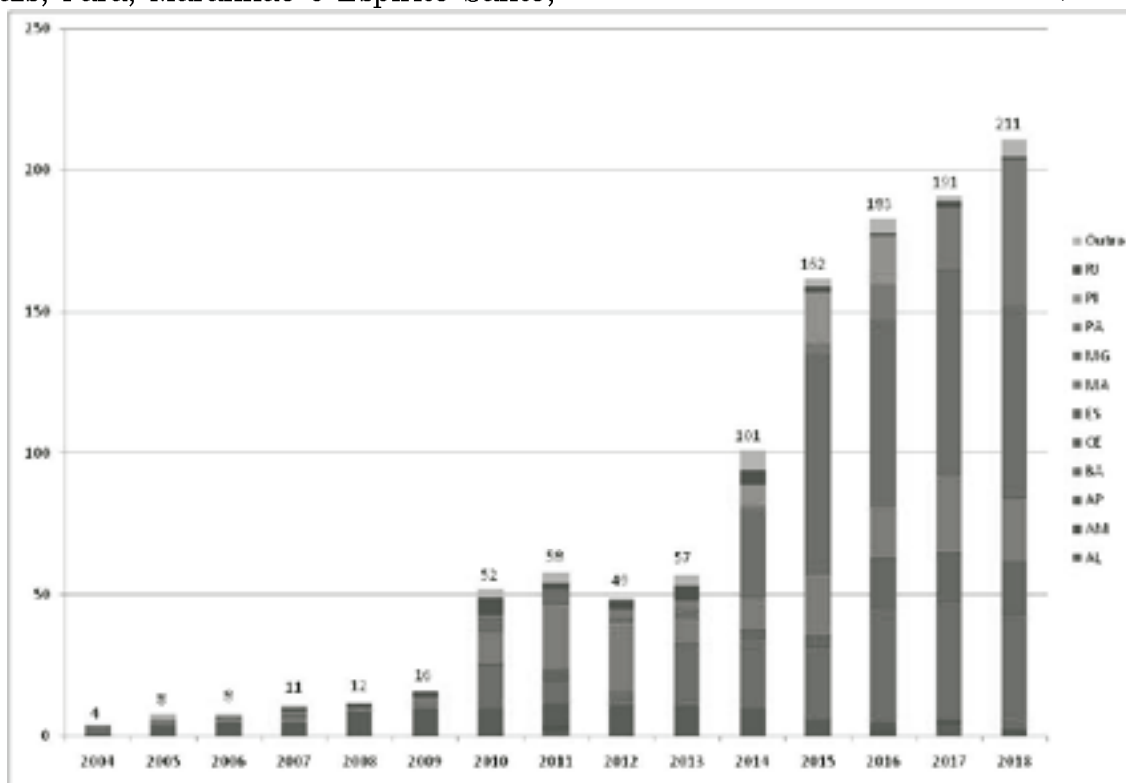


Gráfico 2 - Evolução dos conflitos envolvendo a mineração no Brasil - 2004 a 2018. Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2018). Elaboração: os autores.

que se caracterizam como importantes territórios de exploração e exploração mineral ou de infraestruturas conexas à mineração, como ferrovias, rodovias, minerodutos e portos. Apenas Minas Gerais, com um total de 340 casos registrados, foi responsável por 30% dos conflitos envolvendo a mi-

primeira responsável por 39,7% dos casos compilados, e a segunda por 39,4%. Em seguida, a região Norte é realçada com 19,5% dos conflitos. Em todas as regiões do país os impactos e conflitos recaem sobre espaços ocupados predominantemente por grupos excluídos e pobres, em especial

do campo.

Os conflitos envolvendo a mineração passaram a comparecer de maneira acentuada nos dados da CPT em 2010, com uma expansão de 225% dos casos neste ano, mesmo após de quase uma década de expansão da mineração no Brasil e no auge do *boom* das commodities. Se por um lado, o crescimento dos conflitos representa a intensificação da exploração mineral no início do século XXI; por outro, é a partir desse momento que se verifica uma atenção maior com as implicações territoriais da mineração por parte de movimentos sociais e demais entidades como a própria CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e formação nos anos seguintes do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. A atuação, a militância e as denúncias desse conjunto de organizações contribuíram também para dar mais visibilidade e apoiar na sistematização dos conflitos envolvendo a mineração no país. Ou seja, esse crescimento do número de casos é também reflexo da atuação de múltiplas organizações sociais frente à questão mineral brasileira e da consolidação da percepção dos conflitos envolvendo mineradoras como uma particularidade do campo brasileiro.

Desta maneira, percebe-se que os efeitos da mineração na organização do espaço não se reduzem à mina e ao seu entorno. O desastre da Samarco-Vale-BHP Billiton é um das razões de agudização dos conflitos nos anos de 2015 a 2018, em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo que não possuem atividade mineral ativa em grande escala. No entanto, o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão provocou um caminho de destruição, pilhagem e conflitos em diversos territórios da bacia do rio Doce e revelou o caráter voraz do

modelo minerador no Brasil. Neste período, os conflitos decorrentes do crime da Samarco-Vale-BHP totalizaram mais de 70 casos anuais. Isso é, mais de um terço dos casos em cada ano.

Finalmente, percebe-se que a mineração toca profundamente as coisas da terra, a propriedade fundiária, as temporalidades do viver e o sentido dos lugares para as populações que os habitam. Mostra a força dos monopólios numa economia mundializada. Ela ameaça os territórios com a fragmentação de assentamentos rurais; a desarticulação da cultura e da produção camponesa; a criminalização de atingidos, lideranças e movimentos de resistências; aumenta a pressão sobre as terras indígenas e quilombolas. Por isso, é evidente a necessidade de inserir a leitura da mineração como parte essencial do debate sobre o espaço agrário brasileiro.

### **Mineração e conflitos: um problema estrutural**

É na disputa pelos recursos naturais e no processo de apropriação de territórios pelo capital minerador que se concentra grande parte dos conflitos envolvendo a mineração no campo brasileiro. A exploração dos bens naturais, especialmente o mineral, requer o controle territorial intenso. Não é possível extrair o minério sem se remover o solo e o subsolo, sem promover modificações e impactos tanto socioespaciais como físico-ambientais. Como resultado destes processos, se têm a expropriação, a exclusão ou eliminação dos grupos sociais precedentes no espaço, majoritariamente ribeirinhos, camponeses, posseiros, quilombolas e povos tradicionais, assim como das práticas espaciais anteriormente existentes.

Apesar de se poder tratar os conflitos em áreas de mineração em uma perspectiva ambiental, não se pode perder de vista que

para explorar o recurso mineral é necessária a apropriação (temporária ou definitiva) do espaço. Com efeito, trata-se, sobretudo, de conflitos territoriais, de disputas que buscam o controle de determinados espaços ricos em recursos naturais de alto valor de mercado e imprescindíveis para as revoluções tecnológicas contemporâneas, e que ao mesmo tempo é espaço de sobrevivência e simbolismos para grupos ali tradicionalmente fixados (COELHO, CUNHA e WANDERLEY, 2010).

Os conflitos envolvendo mineradoras e as populações do campo, sobretudo povos tradicionais, não se referem à disputa por um mesmo recurso, mas sim a uma disputa pelo território e seus atributos materiais e simbólicos, incluindo os bens comuns naturais. As comunidades do campo não têm a pretensão de extrair minério; porém, seus interesses se voltam para o espaço superficial/concreto onde estão territorializados os recursos de fauna e flora, para o espaço simbólico dos significados histórico-culturais e, também, para os usos presentes e futuros do espaço geográfico que permite a reprodução social da existência. Contemporaneamente, o embate por território vem sendo tecido diretamente entre mineradoras e as populações do campo. Enquanto as empresas buscam a liberação de concessões minerárias, os povos em terras tradicionalmente ocupadas lutam pela titulação coletiva de suas terras ou mesmo pela permanência em áreas já estabelecidas (WANDERLEY, 2012).

Por mais que as empresas insistam em reafirmar o desinteresse para com a questão fundiária, sua organização espacial pressupõe uma territorialização de objetos técnicos (sedes, acampamentos, minas, galpões, rodovias, ferrovias, minerodutos,

condomínios ou *company-town*), que pressupõem diferentes formas de domínio sobre o espaço geográfico. Consequentemente, durante o processo de territorialização do capital minerador ocorre a delimitação de novos territórios usados, causando sobreposições e conflitos em decorrência dos distintos planejamentos, concepções, usos e interesses de diversos atores para o mesmo espaço.

A Estrada de Ferro dos Carajás (EFC) é um exemplo revelador dos impactos e conflitos na mineração para além das áreas de extração. Ao conectar áreas de extração e terminais portuários para exportação de minério de ferro, os danos causados ao meio ambiente e às populações que vivem nas áreas atravessadas por quase 900 quilômetros desta ferrovia são sem conta. Centenas de vagões, carregados de minério, deixam rastros de pó de ferro, exaustão e acidentes em comunidades camponesas e quilombolas nos estados do Pará e Maranhão, situação frequentemente denunciada pela Rede Justiça nos Trilhos (2018)<sup>4</sup>. Além disso, destaca-se que a EFC foi também um vetor de penetração de guseiras (indústrias de beneficiamento de minério de ferro) que promoveram práticas de grilagem, trabalho escravo (CAMPOS, 2007), poluição do ar, desmatamento e destruição da floresta amazônica (GREENPEACE, 2012).

Isto posto, a profusão de empresas mineradoras nacionais e estrangeiras envolvidas em conflitos, pelo menos 60, a variedade de minérios explotados (ferro, níquel, urânio, ouro, diamante etc.), a relação com as redes globais extrativas evidenciam que o modelo de mineração implantado no Brasil é o modelo dos conflitos e não um problema de uma empresa em parti-

4 Outro exemplo que também contribui para se compreender que os conflitos envolvendo a mineração não se reduzem à mina e seu entorno é o Projeto Minas-Rio da Anglo American, que interliga a área de extração em Conceição do Mato Dentro - MG ao porto do Açú, em São João da Barra - RJ por meio de um mineroduto de 530 km, que atravessa 32 municípios (SANTOS; MILANEZ, 2015).



cular. A forma de operar das empresas de extrativismo mineral impõe um modo vio-

los sistematizados pela CPT, ou aproximadamente, 4,8% dos conflitos ligados à

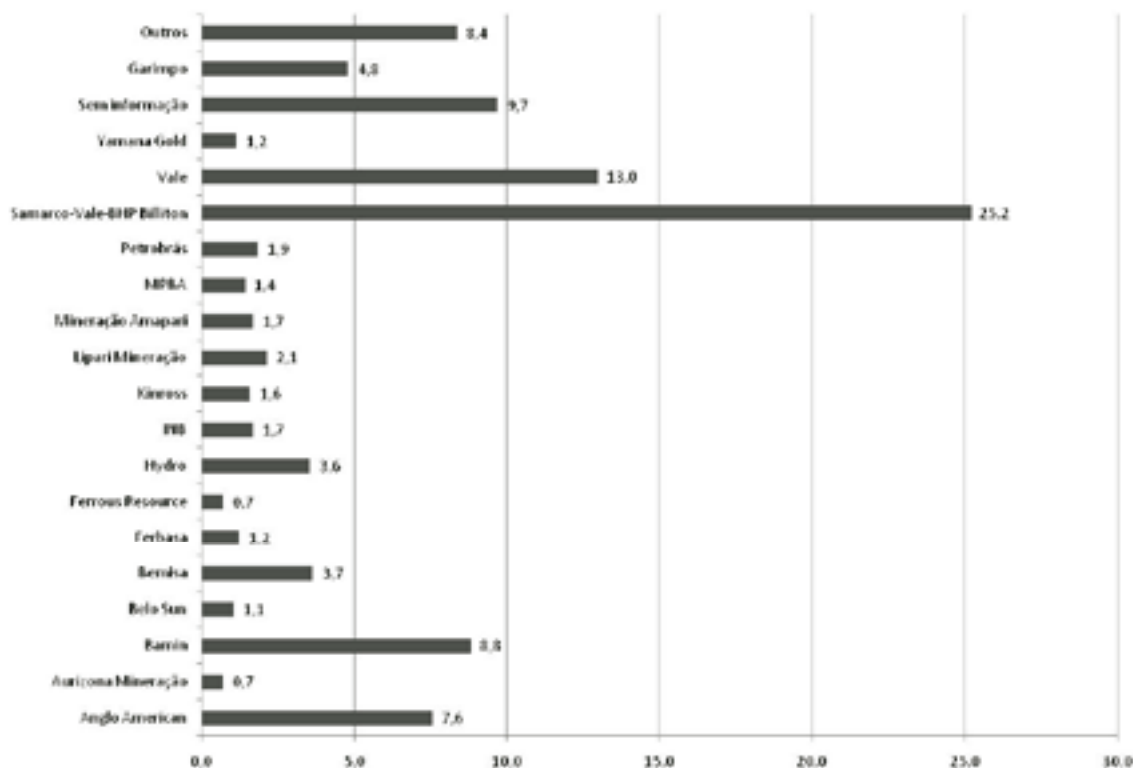


Gráfico 3 – Empresas causadoras de conflitos no território brasileiro – 2004 a 2018. Fonte: Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2018). Elaboração: os autores.

lento de atuar nos territórios. (Gráfico 3). As empresas que mais compareceram como causadoras de conflitos envolvendo a mineração no território brasileiro foram a Samarco-Vale-BHP Billiton, presente em 283 casos (25%); a Vale, em 146 casos (13%); a Bamin, em 99 casos (9%); a Anglo American em 85 casos (8%); a Lipari Mineração, em 24 casos; a INB, em 19 casos; a Mineração Amapari, em 19 casos e a Kinross, em 18 casos. No entanto, ao considerar o fato de que a Samarco Mineração S.A., é uma *joint venture* da Vale S.A. e da BHP Billiton, constata-se que a Vale aparece em 428 situações de conflitos, o equivalente a 38,1% dos casos compilados pela CPT, o que mostra o grau de violência provocado pela maior mineradora do país.

O garimpo também é um fator gerador de conflitos sociais e compareceu em 54 ca-

sações de conflitos no território brasileiro. A condição de extrema pobreza, aliada à ganância por encontrar um veio rico em ouro, diamante ou outra pedra preciosa, levam diversos indivíduos a desrespeitar limites territoriais preestabelecidos como Terras Indígenas, Unidades de Conservação, propriedades privadas, áreas de concessão minerária etc. Os garimpos, legais ou ilegais, são conduzidos por agentes econômicos de pequeno e médio porte.

Os estragos no ambiente e conflitos gerados são proporcionais ao tamanho, à capacidade de extração e ao valor do investimento. Ainda assim, os garimpeiros também são afetados pela instalação de minas de empresas mineradoras. Ao contrário dos povos do campo que não disputam o minério com as grandes corporações, os garimpeiros lutam pelo direito à

exploração dos recursos minerais.

Em suma, a perspectiva geográfica destas análises reconhece que a mineração impõe novas formas de manejo e controle dos territórios. Por isso, ao redefinir os usos e as configurações dos lugares, os conflitos, os diferentes tipos de violência e as ações de resistência compõem no âmbito deste processo. Os distintos impactos de um projeto de mineração, da mina aos circuitos de beneficiamento e escoamento da produção que o integram, não se verificam em territórios vazios e homogêneos. A relação conflituosa entre a mineração e os demais usos e formas de organização dos territórios, questiona as estratégias de exploração do trabalho, a disputa e apropriação da terra, água, subsolo e áreas de florestas.

### **Comentários finais**

Considerar o conflito nas investigações que aproximam a mineração e a organização do território brasileiro, contribui para dar visibilidade às mudanças espaciais, aos sujeitos em situação de injustiça socioambiental e às comunidades afetadas pela imposição de racionalidades hegemônicas que orientam a produção do espaço econômico por um grande projeto de investimento ou de infraestrutura de grande escala. No entanto, reconhece-se que a gravidade dos conflitos envolvendo a mineração no Brasil abrange escalas ainda maiores do que os dados apresentados pela CPT. Exemplo disso, ocorre com relação a Goiás, o terceiro principal estado minerado no país, com grandes minas a céu aberto e exploração em grande escala de ouro, níquel, fosfato, amianto, nióbio e cobre em municípios que enfrentam situações de conflito envolvendo a mineração e usos da água e da terra, causando sérios impactos ambientais e afetando a saúde dos trabalhadores, conforme demonstrado em pesquisas desenvolvidas por Barbosa

(2013) e Gonçalves (2016).

Os dados e informações documentados pela CPT somam-se a outros esforços de sistematização de conflitos envolvendo a mineração no território brasileiro. Entre estas experiências, destaca-se o Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIRPO et al., 2017). A cartografia de aproximadamente 113 casos de conflitos envolvendo a mineração, georreferenciados em todo o país, demonstra o caráter corrosivo dos territórios, de populações e trabalhadores por estes empreendimentos. Outra importante fonte é o Banco de dados de recursos minerais e territórios, organizado pelo Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), que reúne 118 estudos de caso, em todo o Brasil, sobre os efeitos socioambientais e econômicos da mineração (FERNANDES; ARAUJO, 2017). Por fim, destaca-se o Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais, um projeto executado desde 2007 pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) em parceria com outros grupos, que mapearam 65 conflitos envolvendo a mineração no estado mineiro (ZHOURI et al., 2017).

Por fim, os dados de conflitos envolvendo a mineração revelam que o modo desse setor extrativo operar no Brasil representa um problema estrutural. Portanto, é um modelo que precisa ser discutido com participação popular ativa, organizada por comunidades, movimentos sociais e sindicais, trabalhadores e populações tradicionais com poder de decisão sobre as prioridades, destinos e usos dos seus territórios.

Da mesma maneira, é necessário o debate participativo sobre as políticas minerais, ambientais e trabalhistas, capazes de garantir a extinção de riscos ambientais e de desastres, fixar limites para as escalas e

ritmos de exploração dos minérios, criar áreas livres de mineração, fortalecer os órgãos de fiscalização e monitoramento da atividade, eliminar a influência parasitária das mineradoras dentro do Estado, certificar a segurança e saúde dos trabalhadores, respeitar os direitos tradicionais de

### Referências

ANM - Agência Nacional de Mineração. Arrecadação CFEM. 2017. Disponível em: < [https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao\\_cfem.aspx](https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/arrecadacao_cfem.aspx) >. Acesso em: 20 Fev 2018.

BARBOSA, F. de M. T. Imperialismo e produção do espaço urbano: a indústria do amianto e a construção da cidade de Minaçu – GO. 236f. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BEDINELLI, T. Os sem-terra desafiam a gigante Vale na Amazônia. El País, 2016. Disponível em: < [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/23/politica/1479905291\\_797076.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/23/politica/1479905291_797076.html) >. Acesso em: 15 Fev 2018.

BUNKER, S. Underdeveloping the Amazon. Chicago: Univ. of Chicago Press, 1985.

CAMPOS, A. Vale dá ultimato a siderúrgicas presentes na “lista suja”. Repórter Brasil, 30 Ago 2007. Disponível em: < <http://reporter-brasil.org.br/2007/08/vale-da-ultimato-a-siderurgicas-presentes-na-quot-lista-suja-quot/> >. Acesso em: 20 Mar 2018.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L. H.; WANDERLEY, L. J. M. Conflitos em áreas de mineração na Amazônia: Os casos dos quilombolas e dos moradores de beiras de lagos, dos canais fluviais e de estradas em Oriximiná, p. 276-300. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Org.). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

FERNANDES, F. R. C.; ARAUJO, E. R. Banco de dados Recursos minerais e territórios: impactos humanos, socioambientais e econômicos. CETEM, 2017.

FIRPO, M. et al. Mapa dos conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. FIO CRUZ 2017.

povos da terra e das florestas. Logo, para que o modelo de mineração depredador no país seja radicalmente mudado é imprescindível a organização da sociedade sem que ocorram outros desastres como os rompimentos de barragens em Mariana/MG e Brumadinho/MG.

GONÇALVES, R. J. A. F. No horizonte, a exaustão: disputas pelo subsolo e efeitos socioespaciais dos grandes projetos de mineração em Goiás. 504f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2016.

GREENPEACE. Carvoaria Amazônia: Como a indústria de aço e ferro gusa está destruindo a floresta com a participação de governos. 2012. Disponível em: < [http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2012/423%20-%20Pig%20Iron%20D3\\_portugues.pdf](http://www.greenpeace.org/brasil/Global/brasil/documentos/2012/423%20-%20Pig%20Iron%20D3_portugues.pdf) >. Acesso em: 20 Mar 2018.

GUDYNAS, E. Extractivismos: Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza. Cochabamba: CEDIB/CLAES, 2015.

MALERBA, J. Mineração e questão agrária: as reconfigurações da luta pela terra quando a disputa pelo solo se dá a partir do subsolo. In: CPT (Ed.). Conflitos no Campo – Brasil 2015. Goiânia: CPT Nacional, 2015. p.78-85.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. GEOgraphia, v. 1, n. 1, p. 7-13, 1999.

SANTOS, R. S. P. O projeto neoextrativista e a disputa por bens naturais no território: mineração, direitos e contestação social em torno da terra e da água. In: CPT (Ed.). Conflitos no Campo – Brasil 2012. Goiânia: CPT Nacional, 2012. p.75-86.

SANTOS, R. S. P.; MILANEZ, B. A RGP da Anglo American e Conflitos Socioambientais na Mineração de Ferro: valor, poder e enraizamento no Projeto Minas-Rio. In: Anais... 39º Encontro Anual da ANPOCS, 2015.

TROCATE, C. A montanha foi moída. In: TROCATE, C. et.al. (Org.). Poema mineral. Movimento pela Soberania Popular na Mineração/MAM, Marabá, Pará, 2018. p.111.

WANDERLEY, L. J. Do boom ao pós-boom das commodities: o comportamento do setor mine-

ral no Brasil. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2017.

WANDERLEY, L. Recursos minerais na Amazônia brasileira: Impactos e perspectivas. In: MALLERBA, J. (org.) Novo marco legal da mine-

ração: Para quê? Para quem? Rio de Janeiro: FASE, 2012. p. 91-160.

ZHOURI, A. et al. Mapa dos conflitos ambientais no estado de Minas Gerais. GESTA;NINJA, et al 2017.